



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO LEI N° 198/18

Data 24/04/18

SÚMULA: Estabelece como sentido único de tráfego, parte da Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Fica estabelecido como sentido único de tráfego e estacionamento diagonal, na em parte da Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, trecho Avenida Getúlio Vargas, até a Rua Pergentino Carletto.

Parágrafo único: O sentido único estabelecido no *caput* deste artigo, para o tráfego no trecho referido, obedecerá à direção no sentido da Avenida Getúlio Vargas para a Rua Pergentino Carletto.

Art. 2º- O Município num prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei providenciará a devida sinalização no trecho mencionado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 24 de abril de 2018.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: J. Soares

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ,

Encaminhado à comissão de: Just. Redacaç
Finanças e Documentos

Em: ____/____/____


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 24/05/18

1ª Votação: 15/05/18 votos 8 x 0

2ª Votação: 15/05/18 votos 8 x 0

3ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

Aprovado: 15/05/18



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 198/18

Visa o presente Projeto de Lei estabelecer como sentido único de tráfego, parte da Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane

Como é de conhecimento dos senhores vereadores, neste trecho está sendo construído o Terminal Rodoviário, em fase final.

Para que os Ônibus possam ter mais facilidade nos estacionamento, para embarque e desembarque dos passageiros, o sentido único da Rua faz-se necessário.

Com o estacionamento diagonal dos veículos neste trecho da Rua, não dificultará os usuários dos estabelecimentos localizados no outro lado do Terminal Rodoviário.

Anexo croqui da localização da Rua.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado votado e aprovado na sua totalidade.

Atenciosamente


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Estação Municipal

50

Praca do Imigrante

Sentido Único

Rua Pioneiro Quadvato Luis Fajardo

Banco Cresol 630

Avenida Getulio Vargas

